



TODOS  
PELA  
EDUCAÇÃO



Análise

Projeto de Lei nº 2.614/2024

# Raio-x das emendas parlamentares do Novo Plano Nacional de Educação

MAIO 2025

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Contexto</b>	<b>3</b>
<b>2. O Raio X</b>	<b>4</b>
<b>2.1 Breve explicação metodológica</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Análise</b>	<b>8</b>
a) Engajamento Parlamentar e Partidário	9
b) Objetivos e Temáticas	12
c) Quantitativo de emendas repetidas	25
<b>3. Conclusão</b>	<b>27</b>

# 1. Introdução

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um dos principais instrumentos normativos para a construção de políticas educacionais no Brasil. Ao estabelecer diretrizes, objetivos, metas e estratégias para uma década, o PNE cumpre a função estratégica de orientar, articular e induzir melhorias nas políticas públicas de educação, tanto a nível nacional quanto subnacional. O primeiro plano teve vigência de 2001 a 2011; o segundo, com vigência prevista para 2014 a 2024, foi prorrogado até o final de 2025; e o terceiro definirá o rumo da educação brasileira para os próximos dez anos, a partir da aprovação de uma nova lei pelo Congresso Nacional. Atualmente, está em discussão na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 2.614/2024, de autoria do Poder Executivo, que propõe o novo PNE.

Considerando o histórico de tramitação dos planos anteriores — marcado por prorrogações de vigência e morosidade no processo legislativo — **o Todos Pela Educação defende que a discussão e aprovação do novo plano sejam tratadas como prioridade ainda em 2025**. Com o objetivo de contribuir para o fortalecimento do debate público, este documento apresenta um raio-x das emendas parlamentares protocoladas ao PL em tramitação, destacando os principais autores, partidos e temas que podem influenciar a elaboração do parecer final pelo relator do projeto.

## 1.1 Contexto

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a analisar o Projeto de Lei nº 2.614/2024, que institui o novo PNE para o decênio 2024-2034, foi instalada em 29 de abril de 2025. O colegiado é presidido pela deputada Tabata Amaral (PSB-SP) e conta com os deputados Pedro Uczai (PT-SC), Socorro Neri (PP-AC) e Rafael Brito (MDB-AL) como 1º, 2º e 3º vice-presidentes, respectivamente. O relator do Projeto de Lei é o deputado Moses Rodrigues (União-CE).

De acordo com o plano de trabalho aprovado pela comissão, estão previstas audiências públicas com especialistas, profissionais da educação, alunos, pesquisadores, gestores e representantes da sociedade civil, a serem realizadas na Câmara dos Deputados, em Brasília, até a primeira semana de julho de 2025. Além disso, serão promovidos seminários estaduais, em colaboração com o Senado Federal e as Assembleias Legislativas.

---

A agenda prevê ainda, para julho, reuniões com parlamentares, líderes e proponentes para discutir o parecer preliminar e eventuais aprimoramentos. A discussão formal do parecer terá início até a segunda semana de agosto, e a votação final na comissão está prevista para ocorrer até a primeira quinzena de setembro de 2025.

Nas últimas semanas, o Projeto de Lei nº 2.614/2024 passou por sua primeira fase de tramitação na Câmara dos Deputados, dedicada à apresentação de emendas parlamentares – instrumentos formais pelos quais os deputados propõem alterações, acréscimos ou supressões ao texto original de um projeto de lei. Ao final desse período, **o PL recebeu um número recorde de 3.070<sup>1</sup> emendas, o maior já registrado na história dos Planos Nacionais de Educação, o que demonstra o elevado nível de interesse e engajamento dos parlamentares no debate sobre os rumos da educação brasileira.**

Uma vez aprovado em caráter conclusivo pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o projeto seguirá para o Senado Federal, onde será analisado pelas comissões pertinentes e, em seguida, pelo Plenário. Como tramita em regime de prioridade, o PL poderá ter sua apreciação acelerada, mas estará sujeito a novas discussões, emendas e eventuais modificações por parte dos senadores. Caso o texto seja alterado no Senado, ele retornará à Câmara para deliberação final sobre as mudanças. Concluída a tramitação no Congresso Nacional, o texto aprovado será encaminhado para sanção presidencial. Caso haja vetos parciais ou totais por parte do Poder Executivo, esses dispositivos **retornam ao Legislativo**, que poderá **manter ou derrubar os vetos** em sessão conjunta da Câmara e do Senado.

---

<sup>1</sup> Para este raio-x, foi considerado o universo de 3068 emendas, segundo levantamento do próprio portal da Câmara dos Deputados, no dia 26 de maio de 2025. As duas emendas adicionais foram recebidas no dia 27 de maio de 2025.

## 2. O Raio X

### 2.1 Breve explicação metodológica

Com base nas 3.068 emendas<sup>2</sup> protocoladas ao PL nº 2.614/2024 até o dia 26 de maio de 2025, elaboramos uma análise levando em consideração **dois critérios: os objetivos do PNE**, com base no texto do PL, proposto pelo Poder Executivo, e **as temáticas** objeto das emendas, conforme detalhado abaixo:

- a) **Objetivos:** Neste critério, consideramos os 18 objetivos presentes no texto do próprio projeto<sup>3</sup>, bem como a categoria geral - para aquelas emendas que versam sobre os capítulos I ao VII do projeto de lei<sup>4</sup> – e a categoria novidade – para aquelas que abordam objetivos e ou aspectos que estão fora do projeto (criação de novos objetivos, mudança na legislação fora do escopo do PNE, previsão de envio de novos projetos de lei não mencionados no texto

<sup>2</sup> Para este raio-x, foi considerado o universo de 3.068 emendas, segundo levantamento do próprio portal da Câmara dos Deputados, no dia 26 de maio de 2025.

<sup>3</sup> Objetivo 1: Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a Pré-escola; Objetivo 2: Garantir a qualidade da oferta de Educação Infantil; Objetivo 3: Assegurar a alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental para todas as crianças; Objetivo 4: Assegurar que crianças, adolescentes e jovens concluam o Ensino Fundamental e Médio na idade regular; Objetivo 5: Garantir a aprendizagem dos estudantes no Ensino Fundamental e Médio; Objetivo 6: Ampliar a oferta de Educação em Tempo Integral na rede pública; Objetivo 7: Promover a Educação Digital para o uso crítico, reflexivo e ético das tecnologias da informação e da comunicação; Objetivo 8: Garantir o acesso, a qualidade e a permanência em todos os níveis e modalidades da Educação Indígena, Quilombola e do Campo; Objetivo 9: Garantir o acesso, a oferta e a aprendizagem dos alunos da Educação Especial e Bilíngue de Surdos; Objetivo 10: Assegurar a alfabetização e ampliar a conclusão da Educação Básica para todos os jovens, adultos e idosos; Objetivo 11: Ampliar o acesso e a permanência na Educação Profissional e Tecnológica; Objetivo 12: Garantir a qualidade e a adequação da formação às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações na Educação Profissional e Tecnológica; Objetivo 13: Ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação, com inclusão e redução de desigualdades; Objetivo 14: Garantir a qualidade de cursos de graduação e instituições de Ensino Superior; Objetivo 15: Ampliar a formação de mestres e doutores, de forma equitativa e inclusiva, com foco na solução dos problemas da sociedade; Objetivo 16: Garantir formação e condições de trabalho adequadas aos profissionais da Educação Básica; Objetivo 17: Assegurar a participação social no planejamento e gestão educacional; e Objetivo 18: Assegurar a qualidade e a equidade nas condições de oferta da Educação Básica.

<sup>4</sup> Capítulo I - Disposições Preliminares: define os principais conceitos que estruturam o plano — diretrizes, objetivos, metas e estratégias — que orientarão a política educacional para o decênio 2024–2034.; Capítulo II - Das Diretrizes: estabelece dez diretrizes nacionais que orientam os sistemas de ensino, com foco na equidade, qualidade, gestão democrática, articulação federativa e promoção dos direitos humanos e da sustentabilidade; Capítulo III - Dos Objetivos Gerais: Apresenta onze objetivos amplos para o sistema educacional brasileiro, como universalização do acesso, superação de desigualdades, valorização dos profissionais da educação e ampliação do investimento público; e Capítulo IV - Dos Planos Decenais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: determina que os entes federativos devem elaborar ou adequar seus próprios planos decenais de educação, alinhados ao PNE, com participação social e em até um ano após a publicação da nova lei; Capítulo V - Governança, Monitoramento, Avaliação do Plano Nacional de Educação e dos Planos dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios; Capítulo VI - Financiamento do Plano Nacional de Educação; e Capítulo VII - Disposições Finais e Transitórias.

original e novas fontes de financiamento). Vale destacar que uma mesma emenda protocolada pode se referir simultaneamente a um ou mais desses objetivos e categorias.

b) **Temáticas:** A partir da leitura integral dos textos, cada emenda parlamentar foi classificada em uma ou mais temáticas, com base em seu conteúdo e foco principal. As temáticas construídas refletem campos recorrentes de debate e proposição no texto das emendas, como "Trajetória Escolar", "Tecnologias Digitais", "Profissionais da Educação", "Governança", entre outras. As temáticas utilizadas foram propostas exclusivamente pelo Todos Pela Educação, conforme detalhado no Quadro 1. Assim como no caso dos objetivos, uma emenda pode ser associada a mais de uma temática. Essa classificação permitiu organizar e sistematizar os dados de forma a evidenciar padrões de atuação e prioridades temáticas dos diferentes partidos e atores parlamentares, conforme detalhado abaixo:

**Quadro 1: Classificação sobre as principais temáticas objeto das emendas parlamentares protocoladas ao PL nº 2.614/2024**

TEMÁTICAS	
<b>Trajetória escolar</b>	Inclui as emendas que tratam de acesso, permanência e conclusão da trajetória educacional dos estudantes, tanto na Educação Básica quanto no Ensino Superior.
<b>Educação em Tempo Integral</b>	Compreende menções diretas a modalidade de Educação em Tempo Integral, em todas as etapas de ensino.
<b>Tecnologias, Soluções Digitais, Educação Digital</b>	Reúne emendas que tratam da inserção e uso consciente das tecnologias digitais na educação. Inclui propostas sobre formação digital de estudantes e docentes, conectividade nas escolas, currículos, além do uso da inteligência artificial.
<b>Responsabilização</b>	Abrange propostas sobre mecanismos de cobrança de resultados com base em metas e indicadores educacionais. Relaciona-se à lógica de prestação de contas (accountability), mas com foco específico em ações concretas de responsabilização de gestores ou sistemas educacionais.
<b>Profissionais da Educação, Formação Docente</b>	Inclui propostas voltadas à valorização e formação dos profissionais da educação, desde a formação inicial até a continuada, bem como políticas de carreira, remuneração, indução à docência e atuação em áreas de difícil acesso.
<b>Papel da Família</b>	Abrange emendas que tratam do envolvimento e corresponsabilidade das famílias no processo educacional ou priorização da vontade das famílias na educação.
<b>Parcerias Público-Privado</b>	Classifica emendas que abordam parcerias entre o público e o privado. Foram adicionadas nesta classificação emendas que mencionaram termos como privatização, mercantilização ou terceirização.

TEMÁTICAS	
<b>Monitoramento e Transparência</b>	Inclui propostas que fortalecem o acompanhamento da execução do plano, por meio de sistemas de informação, softwares públicos, mecanismos de transparência acessíveis à sociedade.
<b>Materiais Didáticos</b>	Abarca propostas relacionadas à produção, qualidade e pluralidade dos materiais didáticos e menção a políticas públicas como o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD.
<b>Incentivos e Bonificações</b>	Reúne propostas que preveem mecanismos de indução a políticas públicas, incentivos à contratação de professores para territórios vulneráveis ou bonificações por desempenho.
<b>Governança</b>	Trata-se da articulação e regime de colaboração federativa. Também abrange a integração entre diferentes secretarias e níveis de governo na implementação do PNE. Emendas sobre o Sistema Nacional de Educação também entram nesta classificação.
<b>Gestão Democrática, Participação Social</b>	Refere-se a propostas que promovem a participação da comunidade escolar, da sociedade civil, de fóruns e de conselhos nos processos de gestão educacional, além de mecanismos de escuta ativa.
<b>Financiamento e Infraestrutura</b>	Inclui emendas que abordam a alocação de recursos financeiros e melhorias na infraestrutura educacional, considerando temas como a ampliação dos investimentos, a modernização da rede física das escolas e campi, bem como menções a programas de financiamento do governo federal.
<b>Educação Inclusiva, Equidade e Educação para Relações Étnico-Raciais</b>	Abarca propostas que visam garantir o direito à educação com equidade para grupos historicamente vulnerabilizados. Também foram incluídas aqui emendas que propõem a retirada de direitos, a supressão de políticas afirmativas ou restringem a inclusão para determinados grupos.
<b>Alfabetização</b>	Agrupa emendas que tratam da alfabetização na idade certa e superação/erradicação do analfabetismo e promoção da fluência.
<b>Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI)</b>	Reúne propostas voltadas à garantia de acesso, permanência e conclusão da educação de jovens, adultos e/ou idosos. Envolve também a articulação da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica, a flexibilização de modelos pedagógicos e a oferta da modalidade.
<b>Educação Infantil</b>	Emendas que tratam do acesso à Pré-escola e da ampliação da oferta de Creches.
<b>Educação Profissional e Tecnológica (EPT)</b>	Menção direta à modalidade EPT, articulada com o Ensino Médio ou com o Ensino Superior, de forma concomitante ou subsequente.
<b>Ensino Superior e Pós-graduação</b>	Emendas que abordam o Ensino Superior e a pós-graduação, a pesquisa científica, a assistência estudantil e a oferta de licenciaturas.
<b>Avaliações educacionais</b>	Emendas que tratam da implementação, ampliação ou uso de avaliações externas e internas. Envolve também a previsão de censos educacionais.
<b>Aprendizagem</b>	Inclui emendas que visam assegurar a aprendizagem efetiva de todos os estudantes.

TEMÁTICAS	
<b>Combate à violência nas escolas</b>	Trata de emendas que visam criar uma cultura de paz nas escolas ou mencionam ações de combate à violência no ambiente educacional.
<b>Educação Ambiental/Sustentabilidade</b>	As emendas desta temática tratam da inclusão (ou retirada) de conteúdos relacionados ao meio ambiente nos currículos, valorização de práticas pedagógicas sustentáveis nas escolas, articulação entre a política educacional e as metas ambientais nacionais e internacionais, do fomento à economia verde e de fontes de financiamento que visem a garantia da sustentabilidade.
<b>Outros</b>	Abriga emendas que não se enquadram claramente nas demais categorias.

Para complementar a análise, foram incorporadas informações sobre os parlamentares extraídas de **fontes oficiais**, permitindo identificar, do total de parlamentares, **quem apresentou ou não emendas** ao PL do PNE<sup>5</sup>. Também foi verificada a **participação dos parlamentares na Comissão de Educação** da Câmara dos Deputados<sup>6</sup> e na **Comissão Especial sobre o PNE**<sup>7</sup>, com o objetivo de analisar o engajamento institucional e temático dos(as) parlamentares no processo de revisão do plano.

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/membros>.

<sup>7</sup> Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/57a-legislatura/comissao-especial-sobre-o-plano-nacional-de-educacao-decenio-2024-2034-pl-2614-24/membros>.

## 2.2 Análise

Para compreender melhor os rumos que o novo PNE pode tomar durante a tramitação na Câmara, realizamos uma análise estruturada em **três eixos principais de cruzamento de dados**. Esses eixos foram pensados para oferecer um panorama abrangente e estratégico das emendas parlamentares protocoladas, permitindo identificar **tendências, padrões de atuação e os temas que mobilizam o debate legislativo sobre a educação no Brasil**.

- a) **Engajamento Parlamentar e Partidário:** Este eixo busca identificar quais parlamentares e partidos estão mais ativos na apresentação de emendas ao PNE. Essa dimensão nos permite mapear o nível de engajamento político e compreender a correlação entre atuação institucional e possíveis agendas educacionais defendidas por diferentes forças e instâncias na Câmara dos Deputados.
- b) **Objetivos e Temáticas Mais Presentes:** Por este eixo analisamos quais objetivos do plano foram objeto mais frequente de propostas de modificação e quais temáticas foram mais recorrentes nas emendas. Esta leitura ajuda a revelar os pontos do texto original que geram maior disputa ou interesse político, além de sinalizar quais aspectos da política educacional estão no centro da atenção parlamentar.
- c) **Emendas Repetidas:** Por fim, este eixo examina o percentual de emendas repetidas, bem como as temáticas associadas a essas duplicações. A identificação de recorrência pode indicar convergência de posicionamentos entre diferentes parlamentares ou articulações coletivas da sociedade civil e movimentos sociais em torno de certas propostas, o que reforça sua relevância política e potencial de aprovação. Por outro lado, as emendas repetidas podem afetar a eficiência do processo legislativo, na medida em que geram uma sobrecarga do sistema e dos profissionais envolvidos na análise e tramitação interna.

A seguir, apresentaremos essas análises por eixo prioritário, de forma detalhada, com gráficos que facilitam a visualização e a identificação de tendências.

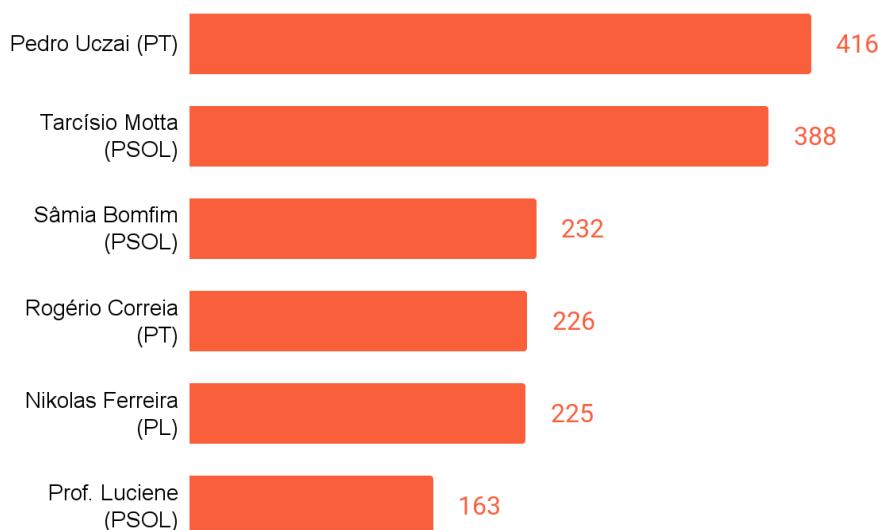
## a) Engajamento Parlamentar e Partidário

O Projeto de Lei nº 2.614/2024 recebeu um volume **recorde de emendas, apresentadas por aproximadamente 15% dos deputados federais**, indicando alta concentração de autoria entre um número limitado de parlamentares. Dos 77 que apresentaram contribuições, seis se destacam: Pedro Uczai (PT/SC), Tarcísio Motta (PSOL/RJ), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Rogério Correia (PT/MG), Nikolas Ferreira (PL/MG) e Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) – cujas proposições representam mais da metade do total protocolado (Gráfico 1).

No que diz respeito às instâncias da Câmara dos Deputados, observa-se que **44% dos parlamentares membros, titulares e suplentes, da Comissão de Educação** apresentaram emendas ao novo PNE (Gráfico 2). Em comparação, **39% dos integrantes da Comissão Especial do PNE** protocolaram emendas. Esse dado evidencia o **engajamento consistente e histórico da Comissão de Educação com temáticas estruturantes da política educacional**.

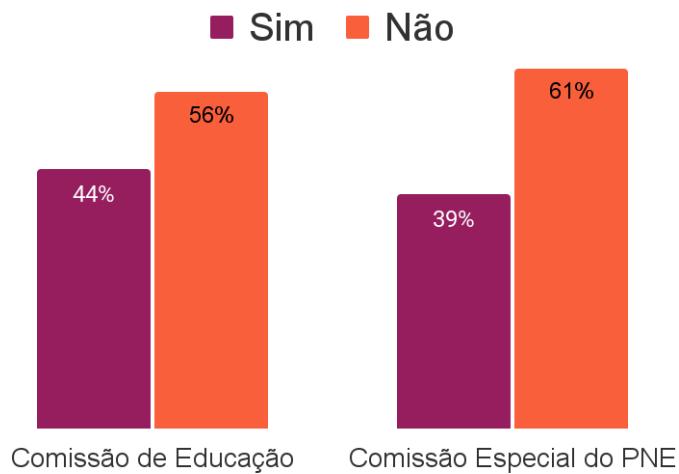
Quando analisamos por partido (Gráfico 3), dentre os 23 que possuem representação na Câmara dos Deputados, o **Partido dos Trabalhadores (PT)**, **Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)** e **Partido Liberal (PL)** concentraram mais de 75% do total de emendas parlamentares protocoladas.

**Gráfico 1: Número de emendas protocoladas pelos seis deputados federais que mais apresentaram emendas ao PL nº 2.614/2024**



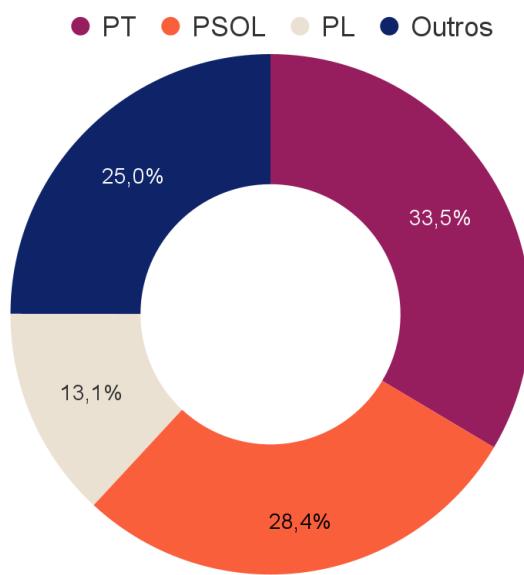
Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

**Gráfico 2: Percentual de parlamentares que propuseram emendas parlamentares ao PL nº 2.614/2024 em relação ao número de deputados membros da Comissão de Educação e Comissão Especial do PNE**



Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

**Gráfico 3: Percentual de emendas protocoladas pelos três partidos que mais apresentaram emendas ao PL nº 2.614/2024**



Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

## b) Objetivos e Temáticas<sup>8</sup>

Apesar do alto volume de emendas, é possível observar **alterações significativas com foco nos objetivos específicos do projeto, suas metas e estratégias**, correspondendo a aproximadamente 76% das emendas apresentadas (Gráfico 4). Dentre essas, destaca-se a ênfase nos Objetivos 16, 5 e 18 — que tratam, respectivamente, **da valorização e condições de trabalho docente, da aprendizagem nas diferentes etapas, modalidades e níveis educacionais e do financiamento e infraestrutura escolar**. Em conjunto, essas modificações correspondem a 23% do total de emendas (Gráfico 5).

O **Objetivo 16** concentrou o maior número de emendas apresentadas, com **8,3% do total**. A centralidade desse objetivo no processo de emendamento indica que a **valorização docente permanece como um dos temas mais sensíveis e mobilizadores no debate legislativo sobre o novo PNE**. A centralidade desse objetivo no processo de emendamento evidencia que a valorização docente permanece como uma prioridade transversal no debate legislativo, com ampla capacidade de mobilização política e social.

O **Objetivo 5**, que trata da **garantia da aprendizagem adequada nas diferentes etapas, modalidades e níveis de ensino**, recebeu **7,8% das emendas** parlamentares apresentadas e foi o segundo mais emendado. Essa expressiva concentração indica que o tema da aprendizagem é, simultaneamente, **central no debate legislativo e alvo de distintas interpretações políticas**. A preocupação com a aprendizagem adequada é compartilhada por diferentes espectros políticos, mas há **diversidade de enfoques** sobre quais metas devem ser estabelecidas, quais parâmetros considerar e qual o ritmo de avanço esperado. Parte das emendas propõe metas mais ambiciosas, outras sugerem percentuais mais realistas, e há ainda tentativas de inclusão de recortes por rede ou etapa de ensino.

<sup>8</sup> Nesta seção, os dados são apresentados com base no número total de objetivos estratégicos ou temáticas associados, e não no número absoluto de emendas. Isso porque uma mesma emenda pode estar vinculada a mais de um objetivo e/ou mais de uma temática, conforme seu conteúdo e abrangência. Como resultado, o total de classificações supera o total de emendas analisadas: ao todo, as 3.068 emendas classificadas correspondem a 3.267 associações a objetivos e 8.490 associações a temáticas.

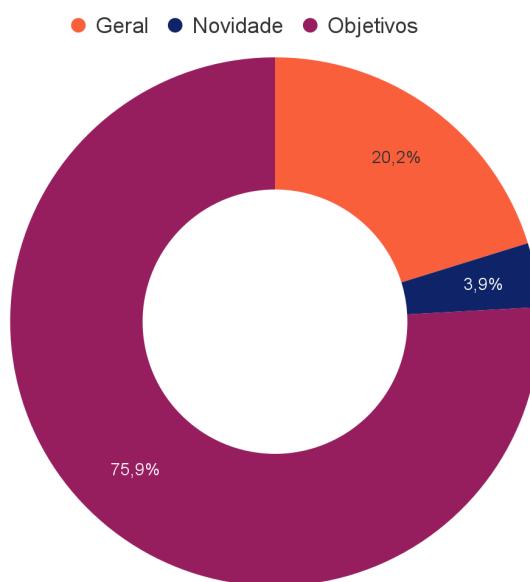
A título de exemplificação, a emenda Art. 1º. Modifique-se a Meta 3.c no Objetivo 3 do Anexo ao projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação: “*Meta 3.c. Incluir a matemática na avaliação da alfabetização dos estudantes do segundo ano do Ensino Fundamental, a partir do segundo ciclo de avaliação da alfabetização a contar da vigência deste PNE*” é classificada nas temáticas de alfabetização e avaliações educacionais.

O **Objetivo 18**, voltado ao financiamento da educação e à **garantia de infraestrutura adequada nas escolas e instituições de ensino**, foi o terceiro mais emendado, concentrando 7,5% do total de propostas parlamentares. O alto número de emendas indica o entendimento, por parte de diversos parlamentares, de que a **garantia da oferta e qualidade da educação básica só será viável se sustentada por mecanismos claros e robustos de financiamento**. Além disso, essas emendas apontam para a urgência de **garantir condições de infraestrutura mínima para as escolas públicas para aprendizagem**, especialmente em escolas localizadas nas áreas vulneráveis.

A concentração de propostas nos três objetivos citados reforça o papel dessas temáticas como pilares estratégicos para o novo PNE. Por outro lado, observa-se uma baixa incidência de emendas em objetivos igualmente relevantes, como, por exemplo, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI) com 2,60% e Educação Profissional Técnica (Acesso 2,10% e Qualidade 1,60%).

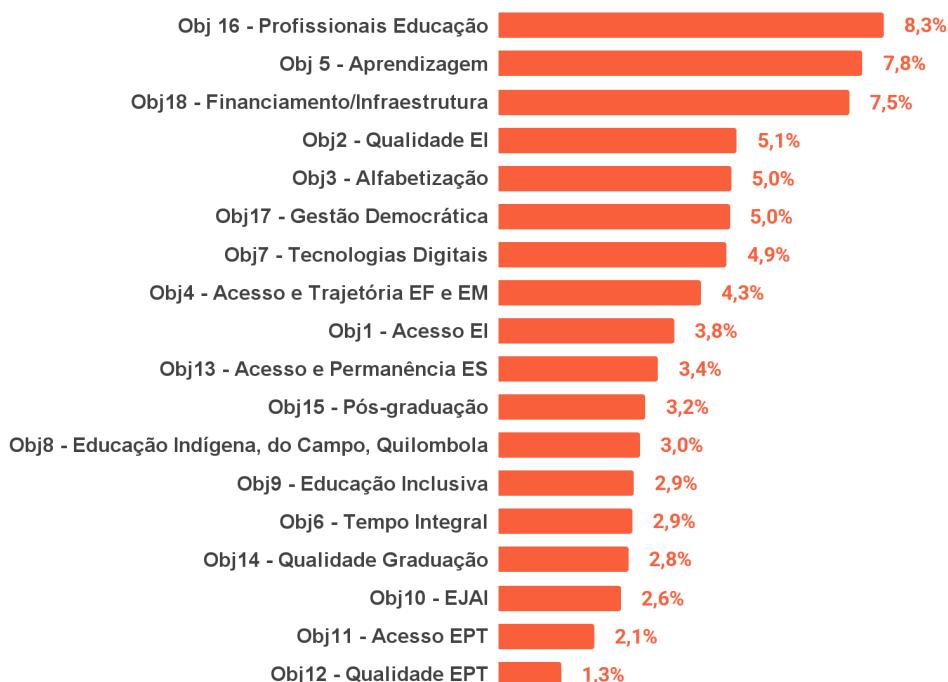
Em síntese, a distribuição das emendas por objetivos evidencia tanto focos temáticos consensuais quanto áreas que exigem maior esforço de mobilização técnica e política.

**Gráfico 4: Emendas ao PL nº 2.614/2024 por objetivos, aspectos gerais e novidades**



Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

**Gráfico 5: Percentual de Emendas ao PL nº 2.614/2024 por objetivos**



Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

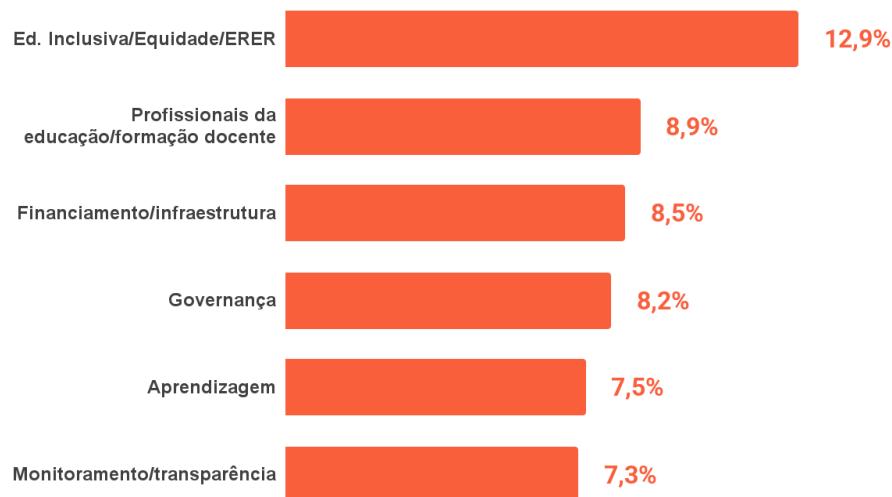
As sugestões de alterações relativas aos capítulos I-VII do PL representam aproximadamente **20,2% das emendas protocoladas** (Gráfico 5). Esse conjunto abrange modificações na **arquitetura normativa, aspectos conceituais ou introdutórios** do projeto de lei – como princípios, diretrizes e fundamentos legais –, além de aspectos relacionados à **governança entre União e entes subnacionais da federação, mecanismos de financiamento, monitoramento das metas e avaliação**.

Por fim, cerca de **3,9% das emendas foram classificadas como “novidade”**, por apresentarem proposições para inserir **novos conteúdos e abordagens** que não foram contempladas na versão original do Poder Executivo, como a temática de **Educação Climática, por exemplo**. Apesar do número reduzido, pode-se aferir que esse grupo aponta para a introdução de novas temáticas e enfoques ainda não contemplados na versão original do projeto.

A temática da **Educação Inclusiva, equidade e relações étnico-raciais** foi a mais recorrente entre as emendas protocoladas ao novo Plano Nacional de Educação, representando aproximadamente **13% de todas as alterações propostas** (Gráfico 6). Esse dado inclui

emendas que propõem **aprimoramentos e reforços ao texto original**, o acréscimo de novos grupos sociais, bem como aquelas que sugerem **supressões parciais ou totais** de trechos. Independentemente da natureza das alterações – sejam de reforço, modificação ou supressão –, o volume significativo de emendas evidencia que essa temática deve ocupar **posição central no debate legislativo sobre o PNE**, configurando-se como um dos principais **pontos de tensão política**.

**Gráfico 6: Principais temáticas das emendas**



Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

Quase todos os partidos concentram a maior parte de suas emendas relacionadas aos objetivos, confirmado que a **principal arena de disputa do novo PNE se dá em torno das metas** e estratégias específicas do plano (Quadro 2).

**Quadro 2: Tipo de Emenda por partido, em percentual**

Partido	Tipo de emenda		
	Geral	Novidade	Objetivos
PT	15%	7%	78%
PSOL	9%	3%	88%
PL	33%	1%	66%
PP	36%	1%	62%
NOVO	22%	2%	76%
UNIÃO	28%	2%	70%
REPUBLICANOS	33%	1%	66%
PDT	26%	1%	73%
AVANTE	51%	0%	49%
MDB	36%	6%	58%
REDE	11%	7%	82%
PSD	43%	5%	52%
CIDADANIA	26%	3%	71%
PV	29%	6%	65%
PSB	33%	0%	67%
PODE	0%	0%	100%
PSDB	100%	0%	0%

Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

Os partidos **PSOL (88%)**, **Rede (82%)**, **PT (78%)**, **PDT (73%)**, **Novo (76%)** e **PL (66%)** demonstram uma atuação fortemente centrada na definição dos objetivos do PNE. Esse comportamento pode ser observado como o centro de disputas técnicas/políticas sobre metas de qualidade e aprendizagem, infraestrutura, avaliação educacional e outros.

Por outro lado, **PSDB (100%)**, **Avante (51%)** e **PSD (43%)** destacam-se nas emendas relacionadas às temáticas dos capítulos I ao VII, reforçando uma preocupação política com a arquitetura normativa e aspectos estruturantes do PNE.

**Enquanto o PSDB concentrou 100% de suas emendas em aspectos gerais, o Podemos concentrou 100% nos objetivos.** Essa distorção pode indicar uma participação altamente dirigida entre duas siglas que hoje caminham para uma fusão partidária. Por outro lado, Novo

e União Brasil – além do Cidadania e PV, apresentaram uma distribuição mais equilibrada, com certa presença em todas as tipologias, o que pode refletir uma atuação mais diversificada. Em relação às novidades, PT (7%) e Rede (7%) foram os que mais se destacaram. São exemplos de temas que estavam fora do texto do governo federal: emendas que preveem a taxação de bets, casas de apostas ou de grandes fortunas como novas formas de financiamento para a educação. Emendas que preveem a inclusão de educação ambiental nos currículos e construção de escolas resilientes também entraram como novidades.

Ao ler sobre o **engajamento dos partidos por objetivo** do PNE, é possível distinguir os principais pontos de incidência das legendas da Câmara dos Deputados (Quadro 3).

**Quadro 3: Porcentagem das emendas protocoladas pelos partidos políticos por objetivos**

Objetivo	PT	PSOL	PL	PP	NOVO	UNIÃO	Repb	PDT	Outros
Geral	5,0%	2,5%	4,6%	1,5%	0,8%	0,9%	1,0%	0,8%	3,2%
Novidade	2,3%	0,8%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,3%
Objetivo 1	1,4%	1,3%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,4%
Objetivo 2	1,1%	1,6%	0,6%	0,2%	0,1%	0,2%	0,3%	0,2%	0,7%
Objetivo 3	1,2%	1,4%	0,9%	0,2%	0,2%	0,4%	0,1%	0,1%	0,5%
Objetivo 4	2,0%	1,4%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,2%	0,2%
Objetivo 5	1,7%	1,7%	1,5%	0,5%	0,6%	0,5%	0,3%	0,2%	0,9%
Objetivo 6	0,6%	1,2%	0,3%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,2%
Objetivo 7	2,4%	1,6%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%	0,2%
Objetivo 8	1,0%	1,7%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Objetivo 9	0,7%	1,4%	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%
Objetivo 10	1,0%	1,2%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%
Objetivo 11	0,4%	0,5%	0,6%	0,1%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%
Objetivo 12	0,4%	0,4%	0,2%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Objetivo 13	1,2%	1,1%	0,7%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,2%
Objetivo 14	1,3%	0,8%	0,5%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%
Objetivo 15	1,3%	0,9%	0,5%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%
Objetivo 16	3,3%	1,7%	1,0%	0,9%	0,2%	0,2%	0,2%	0,3%	0,5%
Objetivo 17	1,7%	1,4%	0,8%	0,1%	0,3%	0,2%	0,1%	0,1%	0,3%
Objetivo 18	3,2%	2,3%	0,5%	0,2%	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	1,0%

Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

O **PT (5,0%), PSOL (2,5%), PL (4,6%) e PP (1,5%)** são os partidos que mais apresentaram emendas “gerais” – com propostas de alterações normativas/conceituais ao texto do PNE. Isso mostra que, mesmo sendo uma proposta de autoria do Executivo, o PT também enxergou pontos estruturais de melhoria. Por outro lado, observa-se que partidos como o Novo, Republicanos, PDT e União tiveram participação reduzida nesse eixo.

Emendas com pautas inovadoras/emergentes são mais expressivas, novamente, entre **PT (2,3%), PSOL (0,8%) e PL (0,2%)**. Por fim, é possível aferir que as principais legendas concentram seus esforços em apresentar emendas voltadas aos principais objetivos do PNE.

Ao observar o perfil dos partidos (Quadro 4) por temática, **PT e PSOL adotaram uma postura mais abrangente e de alto volume. Os partidos demonstraram interesse similar** ao priorizar emendas temáticas de **educação inclusiva/equidade, financiamento/estrutura e profissionais de educação/formação docente**. Já o **PL tem uma atuação relevante em aprendizagem, avaliações educacionais, monitoramento/transparência e governança**.

**Quadro 4: Porcentagem das emendas parlamentares por temáticas/partidos**

Temática	PT	PSOL	PL	PP	NOVO	PDT	UNIÃO	Repb.	Outros
Alfabetização	0,5%	0,7%	0,7%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,1%	0,4%
Aprendizagem	1,2%	1,0%	1,9%	0,5%	0,6%	0,1%	0,5%	0,4%	1,3%
Avaliações educacionais	1,0%	1,0%	1,5%	0,4%	0,4%	0,1%	0,4%	0,2%	0,8%
Combate à violência nas escolas	0,2%	0,3%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%
Ed. Ambiental/Sustentabilidade	0,7%	0,7%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%
Ed. Inclusiva/Equidade/ Ed. étnico-racial	4,8%	5,3%	0,7%	0,2%	0,2%	0,5%	0,1%	0,3%	0,7%
Ed. Infantil	1,0%	1,2%	0,5%	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,2%	0,5%
EJA	0,8%	0,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%
Ensino Superior/Pós-graduação	2,8%	1,9%	0,9%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
EPT	0,8%	0,6%	0,5%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%
Financiamento/infraestrutura	3,5%	2,8%	0,5%	0,2%	0,2%	0,3%	0,1%	0,1%	0,8%

Gestão democrática/participação social	1,9%	1,6%	0,7%	0,3%	0,2%	0,2%	0,1%	0,1%	0,4%
Governança	2,7%	2,1%	1,0%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	1,0%
Incentivos/bonificações	0,4%	0,4%	0,4%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
Materiais didáticos	0,4%	0,5%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%
Monitoramento/transparência	2,1%	1,8%	1,0%	0,4%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	1,0%
Outros	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Papel da família	0,1%	0,2%	0,4%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%
PPP	0,2%	0,4%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Profissionais da educação/formação docente	3,1%	2,5%	1,0%	0,4%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,7%
Responsabilização	0,1%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%
Tecnologias/soluções/ Ed. Digital	1,1%	0,8%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,2%
Tempo Integral	0,4%	0,6%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%
Trajetória Escolar	1,2%	1,3%	0,6%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%

Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

**Educação Inclusiva, Equidade e Educação para Relações Étnico-Raciais** é a temática mais focada entre as emendas, com destaque para **PSOL (4,7%)**, **PT (4,3%)** e, em menor grau, **PL (0,7%)**. Isso demonstra que partidos de esquerda e centro-esquerda têm priorizado a garantia de direitos e o combate às desigualdades estruturais no acesso e permanência na educação. É um movimento natural, já que dialoga com os principais públicos do eleitorado dessas siglas, que também deram maior ênfase na agenda de **financiamento e infraestrutura**.

Por outro lado, também é possível distinguir as **principais áreas de disputa e negociação entre diferentes siglas**. PT, PSOL e PL são os principais partidos com proposições sobre governança. O mesmo se repete em Monitoramento/Transparência. Apesar das assimetrias ideológicas, os três partidos parecem concordar que o sucesso do novo PNE depende de mecanismos robustos de acompanhamento e gestão. A falta de mecanismos efetivos de acompanhamento e avaliação das metas e objetivos foi uma das principais críticas

**recorrentes nos últimos ciclos do PNE.** Essa convergência indica um potencial espaço para acordos suprapartidários e temáticos na construção de uma política transversal.

#### Quadro 5: Perfil temático das emendas de Parlamentares com maior incidência no PNE

##### Pedro Uczai (PT/SC)



- |   |                              |       |
|---|------------------------------|-------|
| 1 | Ed. Inclusiva/Equidade/ERER  | 15%   |
| 2 | Financiamento/Infraestrutura | 10,8% |
| 3 | Profissionais da Educação    | 8,9%  |

##### Tarcísio Motta (PSOL/RJ)



- |   |                              |       |
|---|------------------------------|-------|
| 1 | Ed. Inclusiva/Equidade/ERER  | 16,4% |
| 2 | Financiamento/Infraestrutura | 10,1% |
| 3 | Profissionais da Educação    | 9,7%  |

## Sâmia Bomfim (PSOL/SP)



- |          |                               |              |
|----------|-------------------------------|--------------|
| <b>1</b> | Ed. Inclusiva/Equidade/ERER   | <b>16,1%</b> |
| <b>2</b> | Profissionais da Educação     | <b>9,7%</b>  |
| <b>3</b> | Ensino Superior/Pós Graduação | <b>8,1%</b>  |

## Rogério Correia (PT/MG)



- |          |                               |              |
|----------|-------------------------------|--------------|
| <b>1</b> | Ed. Inclusiva/Equidade/ERER   | <b>13,9%</b> |
| <b>2</b> | Ensino Superior/Pós Graduação | <b>13%</b>   |
| <b>3</b> | Profissionais da Educação     | <b>12,2%</b> |

## Nikolas Ferreira (PL/MG)



- |          |                               |              |
|----------|-------------------------------|--------------|
| <b>1</b> | Aprendizagem                  | <b>13,1%</b> |
| <b>2</b> | Avaliações Educacionais       | <b>10,7%</b> |
| <b>3</b> | Ensino Superior/Pós Graduação | <b>9,3%</b>  |

## Prof. Luciene Cavalcante (PSOL/SP)



- |          |                              |              |
|----------|------------------------------|--------------|
| <b>1</b> | Ed. Inclusiva/Equidade/ERER  | <b>20,4%</b> |
| <b>2</b> | Financiamento/Infraestrutura | <b>8,3%</b>  |
| <b>3</b> | Profissionais da Educação    | <b>7,5%</b>  |

Fonte: [Câmara dos Deputados](#). Elaboração: Todos Pela Educação.

### c) Quantitativo de emendas repetidas

O elevado número de emendas apresentadas ao novo PNE chama atenção não apenas pelo volume absoluto, mas também pela **alta taxa de repetição de conteúdo**. **Apenas cerca de 26% das propostas foram apresentadas de forma única** por um parlamentar. Em contrapartida, **mais de 2 mil emendas (aproximadamente 74%) idênticas foram protocoladas repetidamente**, por diferentes autores, o que sugere uma **convergência de posicionamentos entre parlamentares** e/ou a **existência de articulações coletivas da sociedade civil e movimentos sociais** em torno de determinadas propostas.

Esse padrão evidencia que o elevado número de emendas não corresponde necessariamente a uma grande diversidade de alterações no texto do plano, já que a maioria representa reformulações idênticas ou muito semelhantes, e pode ter impacto em dois aspectos cruciais no processo legislativo:

1. **O impacto da incidência coletiva e os desafios da articulação colaborativa entre os parlamentares:** a repetição de emendas no processo legislativo do novo PNE pode ser interpretada, em grande medida, como resultado de uma **mobilização coordenada da sociedade civil e de movimentos sociais**, que buscam garantir visibilidade e escuta institucional para suas pautas, especialmente no caso de **grupos historicamente excluídos dos espaços formais de decisão**. Essa estratégia coletiva de pressão é legítima e valiosa, pois amplia o alcance político das propostas e reforça a importância de determinadas agendas no debate parlamentar. Contudo, as emendas repetidas também podem revelar um **uso estratégico das emendas como instrumento de marcação de posição política**. O padrão de repetição também revela **limitações na articulação entre os parlamentares propositores**, inclusive entre integrantes de uma mesma bancada ou partido, que poderiam ter se organizado para **consolidar sugestões conjuntas**.

2. **Eficiência processual e sobrecarga técnica:** a replicação massiva de conteúdos implica um esforço desproporcional das equipes de relatoria e consultoria, que precisam rastrear, comparar e sistematizar centenas de sugestões formalmente distintas, mas com conteúdo substancialmente idêntico. Isso dificulta a tramitação eficiente e pode comprometer a entrega do parecer.

### 3. Conclusão

A análise das emendas parlamentares apresentadas ao Projeto de Lei nº 2.614/2024, do novo Plano Nacional de Educação, revela um cenário de **forte mobilização política e social em torno dos rumos da educação brasileira para a próxima década**. O número recorde de proposições demonstra que o PNE ocupa lugar central na agenda legislativa, sendo objeto de atenção por parte de diversos setores, parlamentares e movimentos sociais.

O elevado volume de emendas evidencia, por um lado, a **disputa legítima por espaço, reconhecimento e prioridade de determinadas pautas**, com destaque para a valorização dos profissionais da educação e a promoção da equidade, da inclusão e das relações étnico-raciais. Por outro lado, o alto índice de repetição de conteúdo revela **desafios relevantes para a eficiência legislativa**, especialmente no que se refere à sistematização e ao tratamento técnico das contribuições apresentadas.

Entre os partidos que mais apresentaram emendas, destacam-se o **Partido dos Trabalhadores (PT)** e o **Partido Liberal (PL)**, justamente as **maiores bancadas da Câmara dos Deputados**, o que ajuda a explicar seu alto grau de protagonismo no processo. Além deles, o **PSOL** também teve participação expressiva – um partido historicamente vinculado às lutas sociais, incluindo a educação, cuja militância consolidada nesse campo se traduz na incidência no debate legislativo. A expressiva atuação dessas legendas se reflete no perfil dos parlamentares que mais apresentaram emendas ao projeto: Pedro Uczai (PT/SC), Tarcísio Motta (PSOL/RJ), Sâmia Bomfim (PSOL/SP), Rogério Correia (PT/MG), Nikolas Ferreira (PL/MG) e Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) – responsáveis, juntos, por mais de 50% das proposições.

É importante ressaltar que as emendas parlamentares representam apenas **um dos mecanismos de participação e pressão política**. O processo de construção do novo PNE também inclui **audiências públicas, já em curso na Câmara dos Deputados, e seminários regionais organizados em colaboração com o Senado e as Assembleias Legislativas**. Esses espaços são fundamentais para garantir que o relator do PL possa escutar **uma diversidade de vozes e experiências**, assegurando **maior participação social e legitimidade** ao texto final.

A incidência coordenada de setores da sociedade civil, ainda que por vezes sobreposta nas formas, deve ser compreendida como **expressão democrática por políticas educacionais**

**mais justas, responsivas e conectadas às necessidades reais da população.** Ao mesmo tempo, a baixa articulação entre os parlamentares indica uma **oportunidade de fortalecer práticas colaborativas dentro do Legislativo**, com vistas a qualificar o debate e reduzir a sobrecarga processual.

O que está em jogo é a construção de um marco legal que será **referência para o planejamento educacional até 2035**. Por isso, é essencial que o debate preserve o compromisso com a escuta qualificada, com o rigor técnico e com a responsabilidade pública de garantir uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva para todos os brasileiros. Esta análise busca contribuir com esse processo, oferecendo insumos que permitam a leitura crítica dos interesses em disputa, dos consensos emergentes e dos caminhos possíveis para a consolidação de um Plano Nacional de Educação à altura dos desafios do país.



**TODOS  
PELA  
EDUCAÇÃO**

💻 [www.todospelaeducacao.org.br](http://www.todospelaeducacao.org.br)

📷 [@todospelaeducacao](https://www.instagram.com/todospelaeducacao)

🔗 [/company/todospelaeducacao/](https://www.linkedin.com/company/todospelaeducacao/)

➡ [@TodosEducacao](https://www.youtube.com/@TodosEducacao)

𝕏 [@TodosEducacao](https://twitter.com/TodosEducacao)

Ⓕ [@todoseducacao](https://www.facebook.com/todoseducacao)

🌐 [@TodosPelaEducação](https://www.todospelaeducacao.org.br)